



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº 1120/23

Folha. nº 001

Rubrica:



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023 – CPL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FORMAÇÃO DE KITS BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

EMPRESA QUE SE FEZ PRESENTE AO PREGÃO:

1 – **M. DACIONY M. BARROSO - ME**, representada pelo seu procurador Sr. **JULIEL MATIAS BARROSO**, portador da CNH Nº 05891107193 - DENATRAN/AM;

No dia 30/05/2023 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina Palha Nascimento**, designada através da Portaria N.º 027/2023, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2023-CPL, através Sistema de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do item 8.4 do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação da empresa na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher o envelope contendo a Proposta de Preço e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, a Pregoeira fez a leitura em voz alta do valor da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – **M. DACIONY M. BARROSO - ME**, com o valor de **RS 170.163,75 (cento e setenta mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**;

APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FOI DECLARADA VENCEDORA, POR ITEM A SEGUINTE LICITANTE:

PROPONENTE – M. DACIONY M. BARROSO - ME

Item	Licitado		Valor Estimado	Economia	Economia
	Unit.	Total		(RS)	(%)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº 1120/23

Folha. nº 01

Rubrica:



01	28,45	3.556,25	3.737,50	
02	28,45	3.556,25	3.737,50	
03	28,45	3.556,25	3.737,50	
04	28,45	3.556,25	3.737,50	
05	26,74	3.342,50	4.373,75	
06	26,74	3.342,50	4.373,75	
07	26,74	3.342,50	4.373,75	
08	26,74	3.342,50	4.373,75	
09	19,30	2.412,50	3.873,75	
10	19,30	2.412,50	3.873,75	
11	19,30	2.412,50	3.873,75	
12	19,30	2.412,50	3.873,75	
13	10,15	1.268,75	1.500,00	
14	10,15	1.268,75	1.500,00	
15	10,15	1.268,75	1.500,00	
16	10,15	1.268,75	1.500,00	
17	18,00	9.000,00	9.000,00	
18	14,00	1.750,00	2.112,50	
19	14,00	1.750,00	2.112,50	
20	14,00	1.750,00	2.112,50	
21	14,00	1.750,00	2.112,50	
22	28,00	6.300,00	6.727,50	
23	28,00	6.300,00	6.727,50	
24	28,00	6.300,00	6.727,50	
25	28,00	6.300,00	6.727,50	
26	9,20	4.600,00	7.950,00	
27	3,70	1.850,00	1.950,00	
28	25,00	3.125,00	3.737,50	
29	25,00	3.125,00	3.737,50	
30	25,00	3.125,00	3.737,50	
31	25,00	3.125,00	3.737,50	
TOTAL		102.470,00	123.150,00	20.680,00 16,79%


A Pregoeira ordenou que a proposta, da licitante que ofertou os melhores lances, fosse considerada **CLASSIFICADA** e passou a analisar minuciosamente as documentações exigidas pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **INABILITADA** a licitante, **M. DACIONY M. BARROSO - ME**, por apresentar cópia do atestado de Capacidade Técnica sem a devida autenticação, infringindo o subitem **28.7** do Edital. A pregoeira com base no subitem **28.20** do Edital concedeu prazo de **08 (oito) dias úteis** para que as referidas licitantes apresentem uma nova documentação nos termos do subitem, **28.7**. A abertura e julgamento da Nova Documentação ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 13/06/2023 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

Com referência ao documento apresentado pela licitante inabilitada, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Credito), a Equipe de Apoio convalidou no momento da realização da seção deste pregão.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.11** do edital, perguntou ao representante da licitante se o mesmo manifestaria, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte do representante da licitante o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. n° 1124/23
Folha. n° 03
Rubrica: 
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna, 30 de Maio de 2023.

Marieta Sabina Nascimento
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO

Pregoeira

Francisco Cristiano O. da Silva

FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

Apoio

Carloneris Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA

Apoio

Representante da Licitante Presente:

M. DACIONY M. BARROSO - ME

Juliel matias Barroso